



**ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 061/2018**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 047/2018**

**1. PREÂMBULO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO** torna público que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, com base da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e lei 10520/02 e Lei Complementar 123/2006, do tipo menor preço por item.

O **PREGÃO** será conduzido pelo **PREGOEIRO** auxiliado pela **EQUIPE DE APOIO**, conforme designação contida nos autos do processo.

O **PREGAO** será realizado dia **05 de junho de 2018**, com início às **09h00min** horas, na sala da Comissão Permanente de Licitações localizada na Extensão da Prefeitura Municipal de Redenção Rua Walterloo Prudente n° 253, 2º anda sala 202, Setor Jardim Umuarama na cidade de Redenção - PA, quando deverão ser apresentados no início os documentos para credenciamento, a declaração de que o proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos envelopes proposta de preços e documentos de habilitação.

**2. OBJETO**

O objeto deste **PREGÃO** Contratação de empresa para fornecimento de materiais e equipamento de proteção individual (EPIs), para atender a demanda da Secretaria Municipal Meio Ambiente e ao SAMU, conforme edital e seus anexos.

**3. TIPO DO PREGÃO**

Este Pregão é do **tipo menor preço por Item**.

**4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente aquisição onerarão os recursos orçamentários.

**20 13 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10 302 0210 1089 000 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO DE EMERGÊNCIA MÓVEL - SAMU;  
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ;

**10 17 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

18.541.1215.2088 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE;  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO;  
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA;

**10 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

26.451.1251.2099 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA AEROVIÁRIO;  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO;  
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE;



**ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**

**5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

5.1. Poderão participar deste Pregão os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que atenderem a todas as exigências constantes neste Edital e seus anexos.

5.2. Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no país, de interessados que se encontre sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a PREFEITURA, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

6.1. Os envelopes, respectivamente PROPOSTA DE PREÇOS (envelope nº 1) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 2) deverão ser apresentados, fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA  
ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 1)  
PROCESSO Nº **061/2018**  
PREGÃO Nº **047/2018**

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA  
ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 2)  
PROCESSO Nº **061/2018**  
PREGÃO Nº **047/2018**

6.2. Os documentos constantes dos envelopes deverão ser apresentados em 1 (uma) via, redigida com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise, sendo a proposta datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou pelo procurador, juntando – se a procuração.

6.3. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 2)** poderão ser apresentados em original, por cópias simples, cópias autenticadas por cartório competente ou por servidor da Administração, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedido viam internet.

6.4. A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original ao PREGOEIRO, por ocasião da abertura do envelope nº2, para a devida autenticação.

6.5. Para fim da previsão contida nos subitens 6.4, o documento original a ser apresentado poderá não integrar o envelope.

6.6. Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições/ emissões não ultrapassem a 60 (sessenta) dias da data final para a entrega dos envelopes.



## ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

### 7. CONTEÚDO DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. A proposta de preços deverá:

- a) Apresentar o número do Processo ou o número deste PREGÃO;
- b) Apresentar a razão social da proponente, **CNPJ**, endereço e telefone para contato;
- c) Apresentar a descrição detalhada do objeto do PREGÃO, em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I; a descrição referida deve ser firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado dos subitens;
- d) Apresentar prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias;
- e) Apresentar preço unitário e total por subitens, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo fixo e irredutível, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, nos termos da planilha de preços, em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros.
- f) Incluir nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete, embalagem etc., exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico – financeiro previsto na legislação incidental.

7.2. PRAZO DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado após a entrega do material em até trinta dias com emissão da respectiva nota fiscal, na tesouraria da Prefeitura Municipal de Redenção - PA.

7.3. É facultado à proponente cotar todos ou quaisquer dos itens integrantes do objeto do PREGÃO, não sendo admitido, todavia, cotação inferior à quantidade prevista nos itens.

### 8. CONTEÚDOS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

#### I – HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) **Registro comercial, para empresa individual, caso não tenha sido entregue por ocasião do credenciamento.**
- b) **Ato constitutivo em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não tenha sido entregue por ocasião do credenciamento.**
- c) **Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.**
- d) **Cópia de RG e CPF dos Sócios**
- e) **Contrato social da empresa em vigor ou a última alteração;**



**ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**

- f) **Alvará de Localização** e Funcionamento da licitante, gerado pela autoridade competente do local da sede da mesma;

**II - REGULARIDADE FISCAL**

- a) Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (**CNPJ**).
- b) Prova de regularidade à seguridade social (**INSS**)
- c) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**).
- d) Prova de regularidade com a **Fazenda Nacional**.
- e) Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual**.
- f) Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal**, no Município sede da empresa.

8.1. A apresentação do CRC **FICA A CRITÉRIO DO INTERESSADO**, com validade, emitido por qualquer órgão público substitui os documentos elencados nos subitens I, obrigando ainda a parte declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditiva à habilitação.

8.2. Declaração conforme modelo do anexo V, VI e VII deste Edital.

8.3. Não será aceito protocolo de entrega ou solicitação de substituição de documento àquele exigido no presente edital e seus anexos.

**III - Pessoa Jurídica:**

- a) **Balanco Patrimonial e/ou demonstrações Contábeis** do último exercício sociais, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, devidamente assinado por contador ou por profissional equivalente, com certidão de regularidade profissional do Conselho Regional de Contabilidade, e declarações se optante pelo simples, que comprovem a boa situação econômico-financeira da empresa, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Em se tratando de M.E. e E.P.P. **Balanco Patrimonial e/ou demonstrações Contábeis**, apenas será exigido no ato da assinatura do contrato nos termos do decreto 8.538/2015;
- b) Para a habilitação, as **ME e EPP** deverão apresentar, mesmo se contiver alguma restrição, todas as documentações, que será devidamente conferida pela Comissão. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente **ME ou EPP** for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Incluído por determinação do Decreto 8.538/2015.
- c) **Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.**



## ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

**d) Certidão Negativa de débito Trabalhista (CNDT)**, expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. Conformar a lei nº 12.440, de 07 de julho de 2012. Poderá adquirir no seguinte endereço eletrônico <http://www.tst.jus.br/certidao>.

### IV – DEMAIS DOCUMENTOS

Pessoa Jurídica:

- 5 a) Declaração que não possui no quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, e menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal de 1988.**
- b) Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte se for o caso, para usufruir dos benefícios da Lei Complementar 123/06.**
- c) Declaração de que cumpre os requisitos do edital (fora do envelope) junto ao credenciamento;**
- d) Declaração de inexistência de fato superveniente (fora do envelope);**
- e) Declaração de que possui condições de entregar a mercadoria de forma fracionada no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da emissão da respectiva autorização de fornecimento (fora do envelope);**

### 9. CONSULTA DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL

9.1. O Edital poderá ser consultado por qualquer interessado na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Redenção - PA, à Rua Walterloo Prudente 253 – setor Jardim Umuarama, REDENÇÃO- PA, durante o expediente normal, das 08h00min às 14h00min, até a data aprazada para recebimento dos documentos e dos envelopes PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO.

9.2. O AVISO DE EDITAL será publicado no Quadro de Avisos do Município de REDENÇÃO e divulgado no Portal da Prefeitura (podendo ser consultado e extraído por meio do SITE [www.redencao.pa.gov.br](http://www.redencao.pa.gov.br)

9.3. O Edital será entregue a qualquer interessado até o dia da sessão, nos horários e locais especificados nestes subitens.

### 10. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL.

10.1. É facultado a qualquer interessado a apresentação do pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do pregão e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

10.2. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.



## **ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**

10.3. Os esclarecimentos escritos deverão ser prestados no prazo de 1 (um) dia útil, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando integrar os autos do pregão, dando – se ciências às demais licitantes.

### **11. PROVIDÊNCIAS / IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

11.1. É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do pregão e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 3 (três) dias antes da data fixada para recebimento das propostas.

11.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do pregão no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

### **12. CREDENCIAMENTO**

12.1. Aberta a fase para credenciamento dos eventuais participantes do pregão, consoante previsão estabelecida nos subitens 12.2 deste edital, o representante da proponente entregará ao pregoeiro documento que o credencie para participar do aludido procedimento, respondendo por sua autenticidade e legitimidade, devendo, ainda, identificar – se e exibir a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com fotografia.

12.2. O credenciamento far – se – á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas / fases do pregão, formular verbalmente lance ou ofertas nas (s) etapa (s) de lances, desistirem verbalmente de formular lances, desistir formalmente de formular lances ou ofertas nas etapas de lances, negociarem a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar – se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

12.3. Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do contrato social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade/competência do outorgante para constituir mandatário.

12.4. Se o representante da proponente ostentar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, ao invés de instrumento público de procuração ou instrumento particular, deverá apresentar cópia do respectivo estatuto / contrato social da proponente ou de outro documento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

12.5. É admitido apenas um representante por proponente.

12.6. A ausência da documentação referida ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas impossibilitará a participação da proponente no pregão.



## ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

12.7. Desenvolvido o credenciamento das proponentes que comparecerem, o pregoeiro declarará encerrada esta etapa, iniciando – se o procedimento seguinte consistente no recebimento da declaração exigida neste edital.

### **13. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

7

13.1. A etapa para recebimento da declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos envelopes proposta de preços e documentos de habilitação, será levada a efeito tão logo se encerre da fase de credenciamento.

13.2. A declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação não deve integrar os envelopes proposta de preços e documentos de habilitação, constituindo – se em documento a ser fornecido separadamente; fica facultada a utilização do modelo constante no anexo deste Edital.

13.3. Iniciada esta etapa, o pregoeiro receberá e examinará a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação.

13.4. A ausência da referida declaração ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizará a participação da proponente neste pregão, impossibilitando, em consequência, o recebimento dos envelopes proposta de preços e documentos de habilitação.

### **14. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS**

14.1. Compete ao pregoeiro proceder à abertura dos envelopes proposta de preços, conservando intactos os envelopes documentos de habilitação e sob a guarda do Pregoeiro.

### **15. EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

15.1. O pregoeiro examinará as propostas de preços sempre levando em conta as exigências fixadas nos subitens 7.

15.2. O exame envolvendo o objeto ofertado implicará na constatação da conformidade do mesmo com as especificações estabelecidas no edital e seus anexos, para atendimento das necessidades do órgão licitante.

15.3. Definidas as propostas de preços que atendam às exigências retro, envolvendo o objeto e o valor, o pregoeiro elaborará a classificação preliminar das mesmas, sempre em obediência ao critério do menor preço por subitens unitário.

15.4. É assegurado como critério de desempate, para preferência de contratação para empresas de pequeno porte e microempresas, o intervalo percentual estabelecido no § 2º do artigo 44 da Lei Complementar Federal 123/06.

#### **a. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

15.4.1. Será desclassificada a proposta de preços que:



## ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

- a) deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação;
- b) apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- c) oferecer vantagem não prevista neste edital, inclusive financiamentos subsidiários ou a fundo perdido, ou ainda, vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- 8 g) Apresentar subitens com preço manifestadamente inexequível;
- e) apresentar subitens com preço simbólico ou de valor zero.

### **b. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**

15.4.2. Para efeito de oferecimento de lances verbais, o pregoeiro selecionará, sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado a proposta de menor preço e todas aquelas que hajam oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10 % (dez por cento) àquela de menor preço.

15.5. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida, o pregoeiro selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas, observada a previsão estampada no subitens.

15.6. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar – se – ao, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances, nas seguintes regras:

- a) Proposta de menor preço e todas as outras cujos valores sejam superiores até 10% (dez por cento) àquela de menor preço devendo existir, nesta situação, no mínimo, 03 (três) propostas válidas para a etapa de lances, conforme previsto Todas as propostas coincidentes com um dos 3 (três) menores valores ofertados, se houver.

15.7. Nas hipóteses da ocorrência das previsões relacionadas nos subitens anteriores, letras a e b, para efeito do estabelecimento da ordem de classificação provisória das proponentes empatadas, a correspondente definição será levada a efeito por meio de sorteio; cabe à vencedora do sorteio definir o monumento em que oferecerá oferta.

15.8. Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, o pregoeiro poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do pregão, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do pregão ou, ainda, dar prosseguimento ao pregão, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

### **16. OFERECIMENTO / INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS**





## ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

16.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas verbais, dar – se – á início ao oferecimento de lances verbais, que deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes.

16.2. Somente serão aceitos lances verbais que sejam inferior ao valor da menor proposta escrita e / ou do último menor lance verbal oferecido.

9

16.3. O pregoeiro convidará individualmente as proponentes classificadas para oferecimento de lances verbais, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a oferecer lance verbal.

16.4. Quando convocado pelo pregoeiro, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de lances verbais, ficando a sua última proposta registrada para a classificação final.

16.5. A etapa de oferecimento de lances verbais terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

16.6. O encerramento da etapa de oferecimento de lances verbais ocorrerá quando todas as proponentes declinarem da correspondente formulação.

16.7. Declarada encerrada a etapa de oferecimento de lances e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lances, sempre com base no último preço apresentado, o pregoeiro examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

16.8. O pregoeiro decidirá motivadamente pela negociação com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

16.9. Na hipótese de não realização de lances verbais, o pregoeiro verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

16.10. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado ao pregoeiro negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

16.11. O pregoeiro deverá comparar os preços apresentados com atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, utilizando – se da pesquisa realizada, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento, e u de todos os meios possíveis para a correspondente verificação.

16.12. O pregoeiro pode solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos após o término da fase competitiva e, ao mesmo tempo, o proponente de menor preço tem o dever de portar informações acerca dos custos (planilhas e demonstrativos) em que incorrerá para o atendimento do



## ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

objeto do pregão, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço que apresentar.

16.13. A não apresentação dos elementos referidos nos subitens anterior ou a apresentação de elementos insuficientes para justificar a proposta escrita de menor preço o lance verbal de menor preço acarretará a desclassificação do proponente, nos termos do subitens 16, salvo rasuras que não comprometam partes essenciais.

16.14. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da sua proponente, facultando - lhe o saneamento de falhas formais relativas à documentação na própria sessão.

16.15. Para efeito do saneamento a que, a correção das falhas formais poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento e ou substituição de documentos, ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, fac - símile, ou, ainda, por qualquer outro método que venha produzir os efeitos indispensáveis.

16.16. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no Edital, a proponente será declarada vencedora.

16.17. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

16.18. Sendo a proposta aceitável, o pregoeiro verificará a condições de habilitação da proponente atenda tais requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora; observando - se igualmente as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

### **17. RECURSO ADMINISTRATIVO**

17.1. Por ocasião do final da sessão, a proponente que participou do pregão ou que tenha sido impedida de fazer - lo, se presente à sessão, deverá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer.

17.2. Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa do pregão, a proponente interessada deverá manifestar - se imediata e motivadamente a respeito, procedendo - se inclusive, o registro de razões em ata, juntando memorial no prazo de 3 ( três ) dias, a contar da ocorrência.

17.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente.

17.4. Após a apresentação das contra razões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o pregoeiro examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminha - lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.



## **ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**

17.5. Os autos do pregão permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no subitem 9.1. deste edital.

17.6. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

### **18. ADJUDICAÇÃO**

118.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da proponente, importará na decadência do direito de recurso, competindo ao pregoeiro adjudicar o objeto do certame à proponente vencedora.

18.2. Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão dos mesmos, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à proponente vencedora.

### **19. HOMOLOGAÇÃO**

19.1. Compete à autoridade competente homologar o pregão.

19.2. A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação das proponentes adjudicatárias para assinar a ata, o contrato ou a respectiva ordem de fornecimento quando o caso, respeitada a validade de sua proposta.

### **20. DA PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS E SEUS ADITIVOS**

20.1. O extrato dos contratos ou de seus aditamentos será publicado em Jornal Oficial do Município no prazo definido na Lei Federal nº 8.666/93.

### **21. ENTREGA / RECEBIMENTO DO ITEM DESTA OBJETO**

21.1. O objeto deste pregão será entregue em perfeita condição de uso, sem qualquer despesa adicional.

22.2. O objeto adquirido neste pregão será vistoriado por um funcionário da PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, onde será feita a verificação se o mesmo encontra – se nas condições estabelecidas neste edital.

22.3. Em caso de não aceitação dos objetos deste pregão, fica a contratada obrigada a retirar – lo e substituí – lo no prazo de 05 (cinco ) dias, contados da notificação a ser expedida pela contratante, ou imediatamente; sob pena de incidência nas sanções capituladas deste edital.

22.4. Os objetos desta licitação serão entregues em até dez dias após a emissão da respectiva ordem ou autorização de fornecimento.

22.5. A Administração Municipal reserva o direito de adquirir em todo ou em parte os itens do presente instrumento licitatório, podendo ainda, caso seja de interesse da contratada adquirir mais produtos, desde que sejam mantidos as condições iniciais e preços oferecidos.

### **23. PAGAMENTO**



## ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

23.1. O pagamento será efetuado após a entrega do produto em até trinta dias com emissão da respectiva nota fiscal.

23.2. O pagamento será efetuado por meio de cheque nominativo ou outro procedimento a critério do licitante.

### 12 24. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

24.1. Ficará impedido de licitar e contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO pelo prazo de até 5 ( cinco ) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

24.2. A aplicação da penalidade capitulada no subitem anterior não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei 8.666/93.

24.3. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:

- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor do objeto, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, até o limite de 10 % (dez por cento), podendo a não entrega de o objeto levar a convocação do segundo colocado e aplicação de multa e demais sanções previstas no edital.
- b) Impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de REDENÇÃO pelo período de até 5 (cinco anos), observada a ampla defesa e o contraditório.

24.4. Independente da aplicação das penalidades retro indicadas à proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da proponente classificada não aceitar a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente.

### 25. DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Na contagem de prazos estabelecidos neste pregão excluir – se á o dia do inicio e incluir – se á o do vencimento, e considerar – se ao os dias consecutivos. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

25.2. Os casos omissos neste Edital de Pregão serão solucionados pelo pregoeiro, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

25.3. São partes integrantes deste Edital os anexos:

- a) Modelo de proposta;
- b) Modelo de procuração;
- c) Modelo de declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação;
- d) Declaração de inexistência de fato superveniente;
- e) Modelo de Declaração de que não emprega menores de dezoito anos, a não ser nos casos previsto em Lei;
- f) Cumpre os requisitos exigidos no presente Edital do Pregão



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**

- g) Declaração de que a licitante trata - se de empresa de pequeno porte ou microempresa, quando for o caso.
- h) Minuta do Contrato;

25.4. Será competente o foro da Comarca de Redenção - PA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para soluções de questões oriundas deste pregão.

REDENÇÃO, 16 de Maio de 2018.

Valdeon Alves Chaves  
PREGOEIRO



**ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

<b>LICITAÇÃO:</b>	<b>PROCESSO LICITATORIO N.º 061/2018</b>
<b>MODALIDADE:</b>	<b>PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2018</b>
<b>REGIME DE EXECUÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM</b>	

**DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS**

<b>DADOS DA SOLICITANTE</b>
<b>ÓRGÃO / ENTIDADE:</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO</b>
<b>LOCALIZAÇÃO:</b> <b>Av. Garantã 600, Setor Vila Paulista - Redenção - PA - CEP: 68552-220.</b> <b>Fone/: (94) 3424-2248 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.</b>

**OBJETO**

Constitui objeto do presente Edital, por meio de Pregão, tipo Menor Preço por item, Contratação de empresa para fornecimento de materiais e equipamento de proteção individual (EPIs), para atender a demanda da Secretaria Municipal Meio Ambiente e ao SAMU. , conforme edital e seus anexos. A contratação se efetivará por meio de contrato, **com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, condicionando a sua eficácia a partir da publicação, podendo ser prorrogado por iguais períodos se for conveniente para a Contratante, na forma e nos termos do edital Pregão e da Lei nº 8.666/93.**

**EM TERMOS DE ECONOMICIDADE.**



## ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

A economicidade a ser obtida pela Administração, em relação à aquisição/fornecimento dos produtos em questão poderá ser conseguida pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado processo e procedimento licitatório, cujo fator preponderante certamente será o “Menor Preço por item”. Assim, mediante tal critério e/ou parâmetro, necessariamente a Administração obterá a economia, não obstante seja ela uma expectativa que dependerá diretamente do preço praticado no mercado em relação ao **objeto** ofertado pela(s) empresa(s), cuja escolha recairá naquela que cotar o menor preço.

15

### OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE DE LICITAÇÃO

- Comunicar à(s) empresa(s) vencedora(s) todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos;
- Emitir comprovante de recebimento dos produtos;
- Emitir o atesto de recebimento definitivo, através da Comissão de Recebimento, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, **contados** do recebimento;
- Rejeitar, no todo ou em parte, os **produtos** que a(s) empresa(s) vencedora(s) executar fora da especificação ou com problemas técnicos.

#### 1 - DAS OBRIGAÇÕES

Na execução do contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a envidar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a) A execução do fornecimento será efetuada com autorização do gestor das Secretarias Municipais;
- b) comunicar, formal e imediatamente, ao GESTOR de eventuais ocorrências anormais verificada no fornecimento dos produtos, no menor espaço de tempo possível;
- c) atender, com a diligência possível, as determinações do GESTOR, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;

**2. JUSTIFICATIVA** A presente aquisição visa o fornecimento dos materiais variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento nos setores e Departamento deste Município de Redenção, garantindo melhoria do rendimento e segurança nas Secretarias Municipais, bem como, condições de saúde.

OBS: A EMPRESA DEVE APRESENTAR MARCA DOS PRODUTOS OFERTADOS.

Redenção/PA, 16 de Maio de 2018.

*Valdeon Alves Chaves*  
Pregoeiro  
Port. n° 010/2017



**ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDEÇÃO**

**ANEXO I**

O objeto do presente instrumento é Contratação de empresa para fornecimento de materiais e equipamento de proteção individual (EPIs), para atender a demanda da Secretaria Municipal Meio Ambiente e ao SAMU, conforme edital e seus anexos, nas seguintes especificações:

**CALCULO DE COMPRA ESTIMADA DE MATERIAL.**

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid	Quant.	MARCA
1	ALARME SONORO Sonoros, podendo ser utilizados todos os tipos de sirenes.	UN	1,	
2	AMBU ADULTO COMPLETO RESERVATORIO 2500ML Balão em silicone translúcido autoclavável, Neonato 250ml; Máscara facial em silicone; Válvula unidirecional (Bico de pato). Válvula para reservatório	UNID	1,	
3	BALACLAVA De cor preta, material lã, 03 furos frontais, tamanhos G e GG.	UN	30,	
4	BINÓCULO Indicado para astronomia, atividades profissionais, em segurança rural e urbana, fiscalização de estradas, vistorias, e observação em geral.	UN	1,	
5	BOTA CANO LONGO A) O Presente Memorial Descritivo fixa as características exigíveis a aquisição de Bota Cano Longo, e estabelece as condições técnicas: Bota cano longo confeccionada em couro semi-cromo, de primeira qualidade hidrofugado, sem marcas, isenta de cortes, furos, cicatrizes, bem como sinais de parasitas, ou seja, carrapatos, bernês e outros defeitos provocados por riscos de cerca, chifradas, marcas de fogo, com espessura mínima de 2.0mm, forrado internamente em poliéster/poliamida, zíper na lateral interna, com forro de isolamento interno na extensão do zíper, refletivos em alta frequência, forro almofadado, cano superior com elástico, caneleira com reforço interno em couro reconstituído, palmilha de montagem anti perfuração não metálica, palmilha limpeza em látex e solado Bicomponente. 2. ESPECIFICAÇÃOESTECNICAS 2.1. CABEDAL; couro bovino de 1ª qualidade, curtida ao cromo, espessura mínima de 2,0 mm com acabamento semi-cromo HIDROFUGADO; Especificações do couro; Cor e estampa Cor; reta, estampa lisa; Defeitos Isento de defeitos; Espessura Mínimo 2,0mm; Resistência à tração Mínimo 20Mpa; Alongamento percentual Mínimo 50%; Ph pH min. 3,5 ; cifra dif. Máx. 0,7; Absorção de água Apos 60 minutos – Máximo 0,2g; Tempo de penetração de água Tempo mínimo de 60 minutos; Teor de graxa 3 a 8%; Óxido de cromo Mínimo de 3%; Permeabilidade ao vapor de água Mínimo 0,8mg/cm2h; Coeficiente de vapor de água Mínimo 15mg/cm2 2.2. GASPEA; em couro bovino curtido ao cromo, com biqueira em couro, com desenhos em alto relevo (3D) feitos através de sistema de alta frequência, para evitar desgaste do couro, fixada através de colagem e costura simples. (Não serão aceitas biqueiras em qualquer outro tipo de material que não seja couro). 2.3. FORRO DA PARTE TRASEIRA; em 85% poliéster/ 15% poliamida de rápida dispersão da transpiração, acelerado transporte da umidade, completamente respirável, toque macio e confortável e superior resistência à abrasão.	PAR	30,	





## ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

	Especificações do forro; Gramatura - ASTM D3776 460g/m <sup>2</sup> ± 5%; Resistência à abrasão - NBR ISO 20344 Seco 25600 ciclos
	- sem danos Umido 12800 ciclos - sem danos; Força de rasgamento mínimo 100 N; Permeabilidade ao vapor de água; Coeficiente de vapor de água mínimo 40 mg/cm <sup>2</sup> h; mínimo 400 mg/cm <sup>2</sup> ; Espessura Mínimo 3,0mm.
	2.4. FORRO FRONTAL DO CANO; em poliéster dublado com espuma de P.U. de 6,0 mm, com as seguintes especificações técnicas:
	Especificações do forro de poliéster; Espessura 0,80 mm ±5%; Gramatura - ASTM D3776 170g/m <sup>2</sup> ± 5%; Resistência à abrasão - NBR ISO 20344 Seco 25600 ciclos - sem danos; Umido 12800 ciclos - sem danos;
17	Força de rasgamento mínimo 20 N; Permeabilidade ao vapor de água; Coeficiente de vapor de água mínimo 2,0 mg/cm <sup>2</sup> h, mínimo 20 mg/cm <sup>2</sup>
	2.5. FORRO DA GÁSPEA; em couro tipo napa vacuum com as seguintes especificações técnicas: Especificações do forro da gáspea
	Espessura 0,80 mm ±5%; Força de rasgamento mínimo 30 N; Permeabilidade ao vapor de água; Coeficiente de vapor de água mínimo 2,0 mg/cm <sup>2</sup> h, mínimo 20 mg/cm <sup>2</sup> pH cifra diferencial Mínimo 3,2, Mínimo 0,7.
	2.6. ZÍPER DE NYLON; na lateral interna do cano, comprimento de 32cm, impermeável para que não permita a entrada de água, n.º 40, devendo aumentar ou diminuir conforme a numeração, recoberta por "pala" externa em couro semi-cromo que cubra todo o zíper com detalhe de corte em V na área de flexão da bota, fechado através de velcro preto.
	2.7. FOLE PROTETOR INTERNO AO ZÍPER; de couro tipo napa vacuum colocado verticalmente ao longo da extensão da abertura do zíper. Dublada com membrana dry (conforme especificações acima). A napa deve seguir as especificações: Especificações da napa; Espessura 0,80 mm ±5%; Força de rasgamento mínimo 80 N; pH Mínimo 3,2; Permeabilidade ao vapor de água; Coeficiente de vapor de água mínimo 2,0 mg/cm <sup>2</sup> h mínimo 20 mg/cm <sup>2</sup>
	2.8. PARTE SUPERIOR TRASEIRA; acolchoada com espuma látex de espessura 10mm e densidade 30, em quatro gomos
	revestimento na parte exterior em couro tipo napa vacuum e na parte interna com o mesmo forro da parte traseira do cano. Haverá nas duas laterais uma cavidade na vertical em V medindo 11,5cm para o número 40 (variando de acordo com a numeração), com um elástico de alta pressão de 3cm para permitir uma melhor ajuste na panturrilha.
	2.9 PARTE DIANTEIRA; na altura do peito do pé haverá um acolchoado de nove gomos em espuma PU de espessura 10mm e densidade 33, recoberto em napa tipo vacuum conforme item 2.7, para melhor acomodação e mobilidade da região do tornozelo.
	2.10. PARTE TRASEIRA; Acima do calcanhar haverá um acolchoado de seis gomos em espuma PU de espessura 10mm e densidade 33, recoberto em napa tipo vacuum conforme item 2.7, para melhor acomodação e mobilidade do tendão de Aquiles.
	2.11. PROTEÇÃO FRONTAL; interna no comprimento da parte dianteira do cano em couro reconstituído de 2,5mm de espessura, revestido em couro semi-cromohidrofugado e costuras duplas transversais.
	2.12. CONTRA FORTE INTERNO; material termoplástico, conformado termicamente, com espessura de 2,0 mm tipo rígido, resistente revestido de couro pelo externo e internamente em não tecido de microfibras, absorvente, composto de poliamida, com as seguintes especificações: Especificações do forro do contra forte; Espessura 1,30mm ±5%; Gramatura - ASTM D3776 300g/m <sup>2</sup> ±5%; Resistência à abrasão - NBR ISO 20344 Seco 25600 ciclos - sem danos Umido 12800 ciclos - sem danos
	2.13. PALMILHA DE MONTAGEM; palmilha à prova de perfuração confeccionada em 100% poliéster, impregnado e termoligado quimicamente com resina poliuretânica, dublada com adesivo termoplástico. A palmilha passa por tratamento com plasma que melhora a ligação e compacidade das partículas de cerâmica, que proporcionam um maior grau de dureza e resistência mecânica, física e química. Palmilha dublada em manta não tecido na região externa do pé do usuário para maior adesão na montagem. Especificações da palmilha de montagem à prova de perfuração:
	Espessura 3,20 a 3,50 mm; Gramatura(g/m <sup>2</sup> ) 3 200 a 3 460 g/m <sup>2</sup> ; Resistência a perfuração Mínimo 1 200 N
	2.14. PALMILHA DE LIMPEZA; palmilha em látex, com sistema de absorção de impactos, respirável, antibacteriana, efeito memória, alta absorção e desorção de água, dublada em microfibras impregnada em poliuretano respirável. Especificações: Dureza (Asker C) 27 ± 5 Asker C; Absorção e desorção de água (ISO - 20345) Absorção - mínimo 150 mg/cm <sup>2</sup> após 30 minutos; Desorção - mínimo 99% após 24 horas



## ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

18

2.15. BIQUEIRA; lâmina de resina termoplástica com adesivo termoreativável, reforçado com não tecido de poliéster, em um dos lados.
2.16. SOLADO; bicomponente constituído por sola em borracha alto grip legítima cor preta e entressola em poliéster. Deverá ser blaqueado (costurado) apenas na região do bico para evitar descolamento, a blaqueação será de um lado ao outro iniciando onde se encontrara um detalhe em V e terminando do outro lado onde haverá o outro detalhe em V. O detalhe em V tem a função de ajudar na flexibilidade do calçado. (não será aceitas costuras somente no bico e solados que não possuem o detalhe em V, sob pena de desclassificação). O mesmo deve seguir as seguintes especificações técnicas:
Especificações da camada externa (sola); Densidade da sola 1,10 g/cm <sup>3</sup> ± 3 g/cm <sup>3</sup> ; Abrasão Máximo 95mm <sup>3</sup> ; Dureza 65 ± 4 Shore A; Resistência à flexão incisão inicial 2,02 ± 0,02mm - após 30.000 flexões acréscimo máximo 4,00mm (fenda máxima até 6mm); Resistência ao calor de contato Sem danos (300°C durante 60 segundos); Resistência ao Óleo combustível Aumento máximo do Volume 2%.
Especificações da entressola: Densidade da entressola 0,50 g/cm <sup>3</sup> ± 3 g/cm <sup>3</sup> ; Dureza 60 ± 3 AskerC
Obs: Não serão aceitos solado fabricados através de sistema de injeção direta ao cabedal, strobel, etc.
2.16.10 solado deve atender aos requisitos de ensaio de resistência ao escorregamento – Escorregamento piso de cerâmica.
Especificações – Escorregamento em Piso Cerâmico
Resistência ao escorregamento – plano Mínimo 0,45
Resistência ao escorregamento – salto Salto 0,40
1. Ensaio realizado nas seguintes condições seguindo norma ISO 20345:2008:
2. Piso de ladrilho cerâmico com valor de aspereza Rz entre 14µm e 18µm, molhado com solução de detergente contendo 0,5% de lauril sulfato de sódio (SLS).
3. Utilizado 1 par de calçado No 40 - ponto francês Brasil (ou No 42 - ponto francês Europa) para todas as medições, com aplicação de carga (Força Normal V) de 500 N, com tempo de contato estático máximo de 1s a partir do contato inicial de 50 N até atingir a Força Normal, e tempo para início de escorregamento de no máximo 0,5 s contados após atingir a Força Normal.
4. Velocidade de deslizamento de (0,3±0,03)m/s e coeficiente de atrito medido entre 0,30 s e 0,60 s após o início do deslizamento, sob a ação da Força Normal após atingir a velocidade de deslizamento.
5. Ensaio no salto (parte traseira) com ângulo de contato entre o solo e o calçado de (7,0±0,5)0, conforme esquema abaixo:
Imagens meramente ilustrativas
Escorregamento do plano para frente
Escorregamento do salto para frente
2.16.20 solado deve atender aos requisitos de ensaio de resistência ao escorregamento – Escorregamento piso de aço.
Especificações – Escorregamento em Piso de Aço
Resistência ao escorregamento – plano Mínimo 0,20
Resistência ao escorregamento – salto Salto 0,15
1. Ensaio realizado nas seguintes condições seguindo norma ISO 20345:2008:
2. Piso de aço com valor de aspereza Rz entre 1,60µm e 2,5µm, molhado com solução de glicerol.
3. Utilizado 1 par de calçado No 40 - ponto francês Brasil (ou No 42 - ponto francês Europa) para todas as medições, com aplicação de carga (Força Normal V) de 500 N, com tempo de contato estático máximo de 1s a partir do contato inicial de 50 N até atingir a Força Normal, e tempo para início de escorregamento de no máximo 0,5 s contados após atingir a Força Normal.
4. Velocidade de deslizamento de (0,3±0,03)m/s e coeficiente de atrito medido entre 0,30 s e 0,60 s após o início do deslizamento, sob a ação da Força Normal após atingir a velocidade de deslizamento.
5. Ensaio no salto (parte traseira) com ângulo de contato entre o solo e o calçado de (7,0±0,5)0, conforme esquema abaixo:
Imagens meramente ilustrativas
Escorregamento do plano para frente
Escorregamento do salto para frente
2.17. Resistência a Absorção de Energia na região do Salto;



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**

	Especificações: Energia absorvida Mínimo 30J; Ensaio realizado conforme ISO 20344.
	2.18. Aviamentos; de 1a. qualidade, sendo que as costuras externas deverão ser feitas com linha 30, e as internas com linhas 40, ambas de náilon. As costuras devem ser reforçadas internamente com fita de reforço em náilon auto colante.
	2.19. Cano: A altura do cabedal deverá ser medida de acordo com o item 6.2.2 da norma NBR ISO 20344 (onde a altura é a distancia vertical entre o ponto mais baixo da palmilha interna e o ponto mais alto do cabedal).
	A altura do cano deverá seguir a tabela abaixo em milímetros:
19	Tamanho Comprimento
	34/340, 35/345, 36/350, 37/355, 38/360, 39/ 365, 40/370, 41/375, 42/380, 43/385, 44/390, 45/395, 46/400, 47/ 405.
	2.20 Refletivos de Segurança e Porta Faca:
	- Lateral: na parte externa do pé esquerdo haverá dois refletivos em alta frequência (alta frequência é uma Solda Eletrônica, feita através de uma prensa que recebe uma descarga de energia de 12 KVA), no formato de boomerang, na cor cinza, em alto relevo com definições em alta frequência, medindo o menor 40mm e o maior 50mm.
	OBS: Os refletivos são visíveis em 180o.
	- Taloneira: Na região do calcanhar de ambos os pés haverá um refletivos em alta frequência (alta frequência é uma Solda Eletrônica, feita através de uma prensa que recebe uma descarga de energia de 12 KVA), no formato de boomerang, na cor cinza, em alto relevo com definições em alta frequência, medindo 50mm.
	OBS: Os refletivos são visíveis em 180o.
	- Porta faca: na parte externa do pé direito haverá um porta faca em borracha com trabalho em alta frequência, forrado em couro tipo napa vacum, com dois refletivos em alto relevo com definições em alta frequência, no formato de boomerang, medindo o menor 40mm e o maior de 50mm.
	OBS: Os refletivos são visíveis em 180o.
	Dados técnicos dos refletivos: Material refletivo com base laminada em PVC, formado por microesferas de vidro, distribuídas de forma constante com alto poder de refletividade, elevada estabilidade e com excelente fixação por solda eletrônica ou alta frequência com grande durabilidade e flexibilidade.
	Continua refletindo mesmo em condições climáticas adversas, tais como chuva, neblina e serração.
	Apresenta valores fotométricos mínimos equivalentes a 500 candelas/lux.m2.
	2.21 Resistência a Separação do Solado do Cabedal
	Força de arranque do solado - Mínimo 500N
	3. EMBALAGEM: Embalagem Individual: deverá ser embalada individualmente em caixa de papelão ondulado duplex 450grs. impressa em maquina flexografica monocolor. Nesta deverá conter o nome do modelo, numeração e marca. (Inclusive na amostra apresentada).
	Embalagem Coletiva: Deverá ser acondicionadas com seis pares de bota, em caixa de papelão ondulado, duplex 450grs, contendo a numeração dos calçados nela contidos e dados do fabricante.
	4. DOS LAUDOS TÉCNICOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO CERTAME:
	4.1 Laudos técnicos, emitidos por Laboratório credenciado ao Ministério do Trabalho (IPT ou similar) na área de análise em calçados, comprovando as características técnicas mínimas exigidas nos itens citados abaixo:
	2.1 – Cabedal
	2.3 – Forro do parte traseira do cano
	2.13 – Palmilha de Montagem
	2.14 – Palmilha de Limpeza
	2.16 – Solado
	2.16.1 – Escorregamento em Piso Ceramico
	2.16.2 – Escorregamento em Piso de Aço



**ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDEÇÃO**

	2.17 – Absorção de Energia		
	OBS: Os laudos técnicos apresentados deveram seguir as normas atualmente vigentes no país as quais estão descritas no diário oficial da união; são elas:		
	ABNT NBR ISO 20344 – Métodos de ensaios em calçados		
	ABNT NBR ISO 20347 – Calçado ocupacional		
	Juntamente com os laudos a os licitantes deverão apresentar uma amostra do material N° 41, para que o órgão analise a qualidade do material.		
20	Além dos laudos comprovando as características técnicas, sob pena de desclassificação, a empresa deverá apresentar também laudo técnico comprovando as características mínimas abaixo, atendendo as seguintes normas: NBR 14836/11, NBR 14837/11, NBR 14838/11, NBR 14839/13 e NBR 14840. Tal laudo deverá ser apresentado em original ou cópia devidamente autenticada, com foto do calçado e de acordo com a tabela abaixo:		
	Normas Ensaio Resultados		
	ABNT NBR 14836/11 Pico de Pressão na região do calcâneo Confortável		
	Pico de Pressão na região dos metatarsos Confortável		
	ABNT NBR 14837/11 Temperatura interna Normal ou Confortável		
	ABNT NBR 14838/11 Índice de Amortecimento Maior ou igual a 85%		
	ABNT NBR 14839/11 Índice de Pronação Normal ou Confortável		
	ABNT NBR 14840/11 Percepção de Calce Confortável		
	Marcas/Leões Confortável		
6	CALÇA OPERACIONAL	UN	50,
	1 – ESPECIFICAÇÃO DO TECIDO DA CALÇA – Confeccionada em tecido de estampa de cor VERDE , padrão (referência) TECHNO RIP STOP da SANTISTA, (conforme amostra), dispondo do seguinte: tratamento com FPS e tratamento ANTIMICROBIAL, com característica de "bacteriostático" e "fungistático"; composição com 33% poliéster e 67% algodão; peso de 258 g/m2 (com variação de até 1g/m2 , para mais ou para menos); e capacidade de encolhimento não superior a 1%. As características do tecido deverão ser pelo menos: fios por cm: 38,76; batidas por cm: 21,10; ligamento: Tela Rip Stop; resistência à tração (trama): 28.00kgf; resistência à tração (urdume): 57.00kgf; resistência ao rasgo (trama): 3.20kgf; resistência ao rasgo (urdume): 3.20kgf; dimensões internas do efeito quadriculado (trama): 5mm; dimensões internas do efeito quadriculado (urdume): 6mm. TECIDO ECOLOGICAMENTE CORRETO.		
	3 – ESPECIFICAÇÕES DA CALÇA - com cintura alta em forma ligeiramente tronco-cônico, seccionada obliquamente da frente para a retaguarda, com abertura frontal contendo gancho ou botões em matéria plástica na cor preta; cóis postiço com 4 cm de largura, contendo oito passadores		



**ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**

21	simples, de 5,5 cm cada dispostos na frente, nos lados e	
	atrás, para receber o cinto, costura dupla, com	
	fechamento através de gancho, caseado na horizontal;	
	vista embutida com fechamento através de zíper caseados	
	na horizontal e reforço de ganchos (ou travetes); fundo	
	com reforço interno, reforço em X com espuma de alta	
	pressão até o joelho; 02 bolsos tipo faca, fixados na	
	parte superior da frente, com prega macho externa no	
	centro, 02 bolsos fixados na parte superior traseira	
	interno com lapela e 02 bolsos fixado nas laterais no	
	joelho tipo sanfona chapado com lapela, com portinholas	
	pespontadas fechadas por velcro ou dois botões embutidos;	
	bainha simples; costuras do cós em máquina de pregar cós;	
	costuras de laterais, ganchos e ilhargas em máquina	
	fechadeira de 02 agulhas paralelas ponto corrente;	
	fechamento do entrepernas em máquina interlock com bitola	
	mínima de 0,8mm; costuras para o pesponto da vista, gancho dianteiro, bolsos e portinholas em máquina reta de	
	02 agulha paralelas; costuras para bainha dos bolsos	
	dianteiros e barra em máquina reta de 01 agulha;	
	aplicação de overlock nas bordas desfiantes de tecido;	
	caseado reto proporcional ao tamanho do botão; aplicação	
de travetes nas extremidades dos bolsos, portinholas,		
final da vista, fixação dos passantes e na junção dos		
ganchos por sobre a costura de segurança do interlock;		
pontos por 3,5 a 4,0 cm em todas as costuras e overlock;		
Aviamentos em linha 80 Pes/Alg, ou na mesma composição do		
tecido (67% poliéster e 33% algodão) na cor preta para as		
costuras de fechamento, fixação, caseados e pregar		
botões, linha 120 e filamento para o overlock; botão		
perolizado 04 furos de 15 mm de diâmetro na cor preta;		
entretela a ser utilizada em tecido não tecido (fina).		
Etiqueta da confecção e identificação contendo o nome da		
Contratante, composição do tecido e do tamanho da peça.		
7	CAMISETA MANGA CURTA	UN 60,
Confeccionada em malha fria com a nova TECNOLOGIA ANTI-PILLING, na cor AZUL MARINHO, em poliéster e viscose, com		
maior resistência as lavagens, atritos e maior durabilidade, retarda o aparecimento de bolinhas, tem excelente uniformidade e maior		
retenção de umidade, gola e manga com acabamentos em ribana de poliviscose da mesma cor e tratamento; costurada com linha de		
algodão/viscose em máquina overlock, com acabamento em máquina galoneira utilizando agulha ponta bola; dispendo brasão e		
identificação bordado na própria peça na parte frontal na altura do peito. Etiqueta da confecção e identificação contendo o nome da		
contratante, composição do tecido e do tamanho da peça.		
8	CAMISETA MANGA LONGA OU CURTA	UN 50,
Confeccionada em malha fria com a nova TECNOLOGIA ANTI-PILLING, na cor VERDE		
MUSGO em poliéster e viscose, com maior resistência as		



**ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDEÇÃO**

	lavagens, atritos e maior durabilidade, retarda o		
	aparecimento de bolinhas, tem excelente uniformidade e		
	maior retenção de umidade, gola e manga com acabamentos		
	em ribana de poliviscose da mesma cor e tratamento;		
	costurada com linha de algodão/viscose em máquina		
	overlock, com acabamento em máquina galoneira utilizando		
22	agulha ponta bola; dispendo brasão bordado na própria		
	peça no peito do lado esquerdo, identificação bordado na		
	própria peça no peito do lado direito, bandeira nas		
	mangas e serigrafia na costa. Etiqueta da confecção e		
	identificação contendo o nome da contratante, composição		
	do tecido e do tamanho da peça. Fab. HARDEN.		
9	CANTIL DE ALUMÍNIO	UN	40,
	No material: Alumínio atóxico e capa de algodão com poliamida e com alça escamoteável, na cor preta, volume em litros: 0,9, altura:		
	18,5cm, Largura: 12cm, Profundidade: 6,5cm.		
10	CHAPÉU MODELO AMERICANO	UN	50,
	Confeccionada em tecido em		
	estampa de cor VERDE, padrão (referência) TECHNO RIP STOP		
	da SANTISTA, (conforme amostra) dispendo do seguinte:		
	tratamento com FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR 30 e tratamento		
	ANTIMICROBIAL, com característica de "bacteriostático" e		
	"fungistático"; composição com 33% poliéster e 67%		
	algodão; peso de 258 g/m2 (com variação de até 1g/m2 ,		
	para mais ou para menos); e capacidade de encolhimento		
	não superior a 1%. As características do tecido deverão		
	ser pelo menos: fios por cm: 38,76; batidas por cm:		
	21,10; ligamento: Tela Rip Stop; resistência à tração		
	(trama): 28.00kgf; resistência à tração (urdume):		
	57.00kgf; resistência ao rasgo (trama): 3.20kgf;		
	resistência ao rasgo (urdume): 3.20kgf; dimensões		
	internas do efeito quadriculado (trama): 5mm; dimensões		
	internas do efeito quadriculado (urdume): 6mm. TECIDO		
	ECOLOGICAMENTE CORRETO. Botão de pressão nas laterais,		
	fio para sustentação de cabeça.		
11	CHAVE INGLESA 22" POLEGADAS	UN	1,
	Fabricado em aço-liga de alta resistência mecânica, cabamento fosfatizado, com inclinação da cabeça em relação ao cabo,		
	comprimento 450 mm, com abertura da boca 55 mm		
12	CILINDRO DE 02 C/ REGULADOR + FLUXOMETRO + UMIDIFICADOR + EXTENSAO E MASCARA E CARRINHO CAP. 5 LIT.	KIT	10,
13	CINTO DE PASSEIO	UN	40,
	Material nylon, na cor preto, com ponteira e fivela rolete em metal na cor preto. MARCA HARDEN.		
14	COLAR CERVICAL RETRÁTIL	UN	2,
	Colar cervical regulável.		
15	COLETE DE IMOBILIZAÇÃO DORSO-LOMBAR	UN	2,



**ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**

	Imobilizador Dorsal para Resgate tipo ked tamanho Adulto é um dispositivo utilizado em conjunto com o colar cervical que permite a imobilização da cabeça, coluna cervical e lombar em uma posição anatômica, permitindo que a vítima seja imobilizada, extricada e transportada em posição sentada, prevenindo lesões adicionais durante as manobras de extricação.		
16	COLETE REFLETIVO	UN	6,
17	CONJUNTO DE TALAS P/ IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS	CONJ	4,
23	Tamanho PP - 30 cm (Altura) x 8 cm (Largura) - Roxa		
	Tamanho P - 53 cm (Altura) x 8 cm (Largura) - Azul		
	Tamanho M - 63 cm (Altura) x 9 cm (Largura) - Laranja		
	Tamanho G - 85 cm (Altura) x 10 cm (Largura) – Verde		
18	CORDA DE SALVAMENTO DE 15 METROS	UN	1,
	Corda dinâmica de 12mm de alma e capa trançada e de auto coeficiente de alongamento.		
19	COTURNO TÁTICO	UN	50,
	1. OBJETIVO		
	A) O presente Memorial Descritivo fixa as características exigíveis à aquisição de COTURNO TÁTICO e estabelece as condições técnicas para o seu recebimento.		
	B) Coturno Tático confeccionado em couro semi-cromo na cor preta, de primeira qualidade hidrofugado, sem marcas, isenta de cortes, furos, cicatrizes, bem como sinais de parasitas, ou seja, carrapatos, bernes e outros defeitos provocados por riscos de cerca, chifradadas, marcas de fogo, etc., com espessura mínima de 2,0 mm, cano e lingüeta em tecido plano náilon/poliamida (Cordura ou similar), forrado internamente em poliamida/poliéster, fechamento em atacador e zíper, ilhoses, palmilha de montagem anti perfuração não metálica, palmilha de limpeza em látex e solado tri componente.		
	2. DESCRIÇÃO		
	2.1. CABEDAL, couro bovino de 1ª qualidade, curtida ao cromo, espessura mínima de 2,0 mm com acabamento liso		
	HIDROFUGADO;		
	Especificações: Cor e estampa /Cor preta, estampa lisa,		
	Defeitos Isento de defeitos, Espessura Mínimo 2,0mm,		
	Resistência à tração Mínimo 15Mpa, Alongamento percentual		
	Mínimo 40%, Ph pH min. 3,5 ; cifra dif. Máx. 0,7,		
	Absorção de água Apos 60 minutos - Máximo 0,2g, Tempo de penetração de água Tempo mínimo de 60 minutos, Teor de		
	graxa 3 a 8%, Óxido de cromo Mínimo de 3%,		
	Permeabilidade ao vapor de água Mínimo 0,8mg/cm2h,		
	Coeficiente de vapor de água Mínimo 15mg/cm2.		



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**

	2.2 CANO; em tecido plano náilon/poliamida impermeável (cordura® ou similar), na cor preta.
	Especificações do tecido plano / náilon: Gramatura 332g/m2 ± 5%, Força de rasgamento mínimo 90 N, Tempo de penetração de água Tempo mínimo de 60 minutos, Absorção de água Após 60 minutos - máximo 0,2g, Permeabilidade ao vapor de água, Coeficiente de vapor de água mínimo 2,0 mg/cm2h mínimo 20 mg/cm2.
24	2.3 FORRO DO CANO E DA LINGUETA, em 15% poliamida \ 85% poliéster, rápida dispersão da transpiração, acelerado transporte da umidade, completamente respirável, toque macio e confortável e superior resistência à abrasão, com os seguintes dados técnicos: Especificações do forro: Espessura 3,10 mm ± 5%, Gramatura - ASTM D3776 470g/m2 ± 5%, Resistência à abrasão - NBR ISO 20344 Seco 25600 ciclos - sem danos Umido 12800 ciclos - sem danos, Força de rasgamento mínimo 175 N, Permeabilidade ao vapor de água, Coeficiente de vapor de água mínimo 2,0 mg/cm2h mínimo 20 mg/cm2.
	2.4 LINGUETA; em tecido plano náilon/poliamida impermeável (cordura® ou similar), deverá ser confeccionada no mesmo material do item 2.2 seguindo todas as especificações do mesmo. A altura da lingueta deverá ser, no mínimo até a altura final do cano.
	2.5 BIQUEIRA; lâmina de resina termoplástica com adesivo termoreativável, reforçado com não tecido de poliéster, em um dos lados.
	2.6 CONTRAFORTE; material termoplástico, conformado termicamente, com espessura de 2,0 mm tipo rígido, resistente, revestido em couro pelo lado externo e internamente em não tecido de microfibras, absorvente, composto de poliamida, com as seguintes especificações: Especificações do forro do contra forte Espessura 1,30mm ±5% Gramatura - ASTM D3776 300g/m2 ± 5% Resistência à abrasão - NBR ISO 20344 Seco 25600 ciclos - sem danos Umido 12800 ciclos - sem danos
	2.7 PALMILHA DE MONTAGEM, palmilha à prova de perfuração confeccionada em 100% poliéster, impregnado e termoligado quimicamente com resina poliuretânica, dublada com adesivo termoplástico. A palmilha passa por tratamento com plasma que melhora a ligação e compacidade





**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**

	das partículas de cerâmica, que proporcionam um maior grau de dureza e resistência mecânica, física e química.
	Palmitilha dublada em manta não-tecido na região externa do pé do usuário para maior adesão na montagem.
	Especificações da palmitilha de montagem à prova de perfuração
25	Espessura 3,20 a 3,50 mm
	Gramatura (g/m <sup>2</sup> ) 3 250 a 3350 g/m <sup>2</sup>
	Resistência à perfuração Mínimo 1 150 N
	2.8 PALMILHA DE LIMPEZA, palmitilha em látex, com sistema de absorção de impactos, respirável, antibacteriana, efeito memória, alta absorção e desorção de água, dublada em microfibril impregnada em poliuretano respirável.
	Especificações
	Dureza (Asker C) 25 ± 2%
	Densidade 0,39g/cm <sup>3</sup> ± 2%
	Absorção e desorção de água (ISO – 20345) Absorção – 155 mg/cm <sup>2</sup> ± 10% após 30 minutos
	Desorção – 98% após 24 horas
	2.9 ILHÓSES; ilhoses em número de 22 peças por pé, de Alumínio na cor preta com aproximadamente 10 mm de diâmetro externo. Nas laterais onde irão fixados os ilhoses haverá um recorte em V na horizontal na altura do 4 ilhós.
	2.10 ATACADOR; em poliéster na cor preta, com ponteiros em acetato, comprimida ou plastificada, com os seguintes dados técnicos:
	Especificações
	Comprimento 1,90 m ± 1 cm
	Resistência à fricção 30 000 ciclos
	2.11 AVIAMENTOS; de 1ª qualidade, sendo que as costuras do reforço da gáspea, reforço frontal, partes dianteira e traseira do cano deverão ser feitas com linha 30, e as demais com linhas 40, ambas de náilon. As costuras devem ser reforçadas internamente com fita de reforço em náilon auto colante.
	2.12 SOLADO, Borracha legítima cor preta, em forma de unisola (sola e salto em peça única), antiderrapante, com canaleta para blaqueação lateral, tendo como base polímero especial e cargas minerais que confere boas propriedades de aderência, resiliência e baixa deformação, boa resistência à ruptura, ao rasgo e às altas temperaturas. O mesmo deve seguir as seguintes



**ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**

	especificações técnicas:
	Especificações
	Profundidade do antiderrapante mínimo 5mm
	Espessura da camada interna do solado mínimo 4mm
	Densidade 1,12 g/cm <sup>3</sup> ± 2 g/cm <sup>3</sup>
	Abrasão Máximo 130mm <sup>3</sup>
26	Dureza 60 ± 4 Shore A
	Resistência à flexão incisão inicial 2,02 ± 0,02mm -
	após 30.000 flexões acréscimo máximo 4,00mm (fenda máxima
	até 6mm).
	2.13 SISTEMA DE MONTAGEM: Cabedal e solado, fixados
	pelo sistema blak; o calçado deverá ser 100% blaqueado
	nas laterais.
	2.14 ALTURA DO CANO; deverá ser medida de acordo com o
	item 6.2.2 da norma ABNT NBR ISO 20344:2008 (onde a
	altura é a distancia vertical entre o ponto mais baixo da
	palmilha interna e o ponto mais alto do cabedal).
	Será de 220mm de altura para o número 40 , podendo
	aumentar ou diminuir proporcionalmente, conforme a
	numeração.
	2.15 Resistência a Separação do Solado do Cabedal
	Força de arranque do solado - Mínimo 500N
	3. EMBALAGEM
	Embalagem Individual: devera se embalada individualmente
	em caixa de papelão ondulado duplex 450grs. impressa em
	maquina flexografica monocolor.
	Embalagem Coletiva: Deverá ser acondicionadas com dez
	pares de coturno, em caixa de papelão ondulado, duplex
	450grs, contendo a numeração dos calçados nela contidos e
	dados do fabricante.
	4. LAUDOS TÉCNICOS
	Laudos técnicos, emitidos por Laboratório credenciado ao
	Ministério do Trabalho (IPT – Instituto de Pesquisas
	Tecnológicas ou similar) na área de análise em calçados,
	comprovando as características dos itens abaixo:
	2.1 – CABEDAL
	2.2 – CANO – TECIDO PLANO POLIAMIDA
	2.3 - FORRO
	2.7 - PALMILHA DE MONTAGEM
	2.8 – PALMILHA DE LIMPEZA
	2.12 - SOLADO
	Os laudos técnicos deverão ser apresentados na fase de
	habilitação, juntamente com demais documentos e certidões



**ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**

	de habilitação.		
	OBS: Os laudos técnicos apresentados deveram seguir as		
	normas atualmente vigentes no país as quais estão		
	descritas no diário oficial da união; são elas:		
	ABNT NBR ISO 20344 – Métodos de ensaios em calçados		
	ABNT NBR ISO 20347 – Calçado ocupacional		
27	Juntamente com os laudos solicitados acima a empresa		
	deverá apresentar uma amostra (par) do material ofertado		
	de acordo com as especificações.		
20	DERIVANTE OU DIVISOR	UN	1,
	Derivante ou divisor de uma entrada de 2 ½" engate rápido		
	tipo STORZ e duas saídas de 1 ½" engate rápido tipo		
	STORZ		
	. Alumínio ou aço.		
21	FITA ZEBRADA P/ DEMARCAÇÃO 200MTS	UN	60,
22	GANCHO (GARRA PARA SALVAMENTO)	PAR	1,
23	GANDOLA DE MANGAS COMPRIDAS	UN	18,
	Gandola de ripstop azul marinho confort, de mangas compridas com fecho abotoado no punho, dois bolsos fechados com zíper, tendo		
	a logo da seção de combate a incêndio de Redenção; biriba com a função, nome do Bombeiro de Aeródromo e sua tipologia		
	sanguínea; na manga direita a bandeira de Redenção e na esquerda a logo da seção contra incêndio.		
	Tamanhos:		
	2 Gandolas Nº 38		
	4 Gandolas Nº 40		
	10 Gandolas Nº 42		
	2 Gandolas Nº 50		
24	GANDOLA DE MANGAS COMPRIDAS (VERDE)	UN	50,
	Gandola de ripstop na cor verde, de mangas compridas com fecho abotoado no punho, dois bolsos fechados com zíper; biriba com a		
	função e nome.		
25	GORRO PROFISSIONAL MODELO SAMU	UN	60,
	a.Operacional deverá ser confeccionado em tecido pré-encolhido tipo com peso 258 g/m, composto 67% fibra de algodão e 33% de		
	fibra de poliéster, tipo COMFORT RIP STOP em cores firmes, resistente ao uso e lavagens;		
	b.Cor azul marinho, cartela de cores da Santista		
	c. De feito simples e copa côncava, com forro e espuma, composto por uma seção frontal maior de onde sairá a pala e onde estará		
	fixado o logo do SAMU 192 de 70mm de diâmetro, e outras quatro seções menores, todas de formato triangular, sendo todo o		
	conjunto costurado nas suas partes em ponto reto, tendo des ponto em ambos os lados da costura na face externa da copa, bem		
	como um passante sobre as costuras internas de 15mm de largura em tela de material próprio para acabamento;		
	d.Pala costurada afixada sobre as duas superfícies de um alma (armação) plástica de mm de espessura;		
	e. Alma plástica possuindo curvatura correspondente ao interior do gorro, tendo 90 mm de raio, com sua borda externa iniciando-se a		
	20 mm da costura de ligação da parte frontal com as partes laterais, em ambos os lados, e largura máxima de 100 mm, tendo a borda		
	externa com desenho em curvas retas sem descontinuidade de concordância;		
	f.Carneira com 25 mm de largura ao longo de toda a base interna do gorro;		
	g.Na parte lateral direita estará bordada à bandeira do Estado do Amapá com ( 45mmx35mm);		
	h.Parte frontal possuindo base de 197mm, tendo seu ponto mais relativo à base do gorro acabado de 90mm e o início de sua		



**ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDEÇÃO**

	curvatura a 38mm da base, as partes laterais formam um triângulo isósceles com 100 mm de base e 165 mm de altura e as partes posteriores possuem formas semelhantes às das partes laterais, diferindo na abertura existente centrada na base, necessária para adaptação do sistema de ajuste à cabeça, que pode ser por cintas plásticas com orifícios e pinos para encaixe, tiras do mesmo tecido com fivelas ou tiras elástica;		
	i. Centrado na parte frontal está bordado o logo do SAMU 192;		
	j. Na parte lateral direita estará bordada a bandeira do Estado do Pará com (45mmx35mm);		
28	k. Toda a copa do gorro deve possuir uma formação interna colada em todos os pontos da superfície, em espuma de quatro mm de espessura, baixa densidade e cor branca;		
26	IMOBILIZADOR DE CABEÇA ADULTO	UN	1,
	IMOBILIZADOR DE CABEÇA ADULTO, CONFECCIONADO EM ESPUMA INJETADA. IMPERMEAVEL, PROPICIA IMOBILIZAÇÃO PARA CABEÇA E REGIÃO CERVICAL. CONTEM TIRANTES DE FIXAÇÃO PARA TESTA E QUEIXO, COM PONTOS PARA VERIFICAÇÃO DE SAÍDA DE LÍQUIDO PELO OUVIDO.		
27	KIT CILINDRO DE AR RESPIRÁVEL	KIT	3,
	Fabricado com materiais que reduzam seu peso ao máximo (aço leve, fibra de carbono ou materiais compostos); contendo: Mascara facial, Manômetro; Regulador de pressão com demanda de pressão positiva; e Alarme.		
	O EPR deve ter, obrigatoriamente, compatibilidade com a utilização simultânea do conjunto de EPI, permitindo a correta utilização da balaclava (sobre a máscara facial) e do capacete. O sistema de EPR deve ter capacidade mínima de 1600 (mil e seiscentos) litros, devendo atender ao disposto na ABNT/NBR 13716		
28	KIT PRIMEIROS SOCORROS	UN	1,
	O kit de primeiros socorros deve ser uma bolsa, segura e que feche bem para poder ser usado em viagens do tipo necessário com fecho.		
29	LANTERNA MANUAL	UN	2,
	Led.		
30	LUVA	UN	50,
	Microfibra, fechamento no punho: com velcro de ajuste, anti-derrapante na palma, tamanhos: G e GG, cor preta.		
31	MACA RÍGIDA	UN	2,
	Prancha de resgate de polietileno adulto.		
32	MACACÃO OPERACIONAL SAMU	UN	60,
	a. O Macacão Operacional deverá ser confeccionado em tecido pré-encolhido tipo com peso 258 g/m, composto 67% fibra de algodão e 33% de fibra de poliéster, tipo COMFORT RIP STOP em cores firmes, resistente ao uso e lavagens;		
	b. Cor Azul Marinho da cartela de cores da Santista)		
	c. A gola é num formato de colarinho duplo com uma tira de segurança do mesmo tecido, com 25mm de largura costurado no lado esquerdo, a qual se fecha à outra extremidade da gola por sistema de velcro;		
	d.Os ombros deveram possuir proteção com espuma 04mm e matelassada indo da frente até a pala das costas (embutida), tendo com referência a linha média do ombro de 100mm para anterior e posterior;		
	e. Na frente deverá ser bordada na cor branca à função de cada servidor( Médico, Enfermeiro, Conductor e TARM-RO) na altura do peito esquerdo, logo abaixo, deverá ser aplicada a logomarca do SAMU-192 que deverá possuir as seguintes medidas 70mm por 110mm;		
	f.Na frente logo abaixo da cava da manga e da logomarca do SAMU-192 (lado esquerdo), deverá ser afixada fita refletiva 3M de 50mm de largura, na cor prata (altamente reflexiva); deverá haver um zíper camuflado no macacão em toda extensão vertical do macacão desde a linha inferior do pescoço até a linha média do quadril; na frente deverá haver dois bolsos embutidos abaixo da linha do quadril e dois bolsos externos quadrados acima da linha do joelho; ao nível dos joelhos deverá haver um reforço com espuma 04mm matelassada de 20 cm de comprimento por 15 cm de largura; 20 cm abaixo da linha do joelho deverá haver em toda		



**ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**

	circunferência das pernas (bi-lateralmente) de faixa reflexiva de 3M de 50mm de largura na cor prata.		
	g. Na costa duas pregas laterais do tipo fole, com 60mm de profundidade, desde a pala até a bainha, fixas na altura da cintura, tendo as aberturas voltadas para as laterais e afastadas 60mm das cavas, em cima das pregas, embutidas na pala serão aplicadas faixas refletivas 3m de 50mm de largura, na cor prata (altamente refletivas), tendo limite a bainha inferior;		
	h. Tomando como referência base da pala deverá haver identificação funcional de cada servidor, bordado na cor branca de tamanho de 200mm x 50mm. Logo abaixo, deverá haver a logomarca do SAMU-192, medindo 150mm por 250mm;		
29	i. As mangas deverão ser longas, com acabamento corte reto nos punhos nos punhos de 68 mm de largura e transpasse de mm, com bico de canto vivo e singelo, fechado por meio de velcro para perfeito ajuste, medindo 30mm de largura por 80mm de comprimento; Abaixo da cava da manga deverá haver uma faixa reflexiva prata (3m de 50mm de largura) em toda a circunferência da manga ; logo acima da faixa reflexiva da manga direita, deverá haver a logomarca do SAMU 192(medidas 70mm por 110mm); abaixo da faixa reflexiva deverá haver em toda extensão lateral externa da manga até o punho, no sentido vertical de uma faixa vermelha pantone 186 e uma faixa laranja pantone 717 de 2 cm de largura cada.		
	j. Na manga esquerda deverá ser aplicada à bandeira do Brasil (60mmx50mm) fixado também a 60mm da linha do ombro, abaixo deverá possuir um bolso retangular sendo fechado por velcro no sentido vertical, lateralidade á direita;		
33	MACHADO DE RESGATE GRANDE S/ CUNHA	UN	1,
	Comprimento: 90cm; Cabo de madeira; Lâmina em aço SAE 1050; Ferramenta forjada em uma única peça, sem soldas; temperada e revenida.		
34	MACHADO DE RESGATE PEQUENO SEM CUNHA OU DO TIPO AERONAUTICO	UN	2,
	Machado comprimento: 30cm largura: 12 cm largura da lâmina: 9 cm comprimento da lâmina: 8 cm espessura da lâmina: 0.3 cm material da lâmina: 440C dureza: 56HRC.		
35	MANEQUIM BASICO P/ TREINAMENTO DE RCP	UN	1,
	Permite massagem cardíaca em adulto e criança através de um seletor manual. Possui cabeça articulada e orifícios na narina para o procedimento de ventilação. O pulmão só se expandirá se a cabeça estiver corretamente posicionada e um "click" será ouvido quando a massagem estiver sendo realizada na profundidade correta.		
	Manequim de fácil montagem e excelente resultado.		
	Produto está de acordo com os últimos padrões definidos pelo AHA (American Heart association).		
	PERMITE MASSAGEM CARDÍACA		
	ACOMPANHA:		
	Bolsa pulmonar/ Válvula/ Kit de montagem/ Bolsa de transporte		
36	MANTA À PROVA DE FOGO	UN	1,
	Cobertor fabricado em fios de sílica e fiberglass com tratamento anti-chama. Indicado para prevenção e abafamento de focos de incêndio. Fornecido no dimensional padrão internacional de 1,20 x 1,80 mt. Possui Laudo anti-chama (N1061855 -203). Suporta alta temperatura e retarda a propagação do fogo, abafando o foco de incêndio com total segurança.		
37	MANTA TERMICA MED. 2,10 X 1,40M (RESGATE SP)	UNID	2,
38	MASCARA POKET COM ENTRADA 02	UNID	31,
39	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	UN	50,
	Óculos de segurança, modelo ampla-visão, constituídos de armação confeccionada em uma única peça de plástico flexível incolor ou cinza transparente, com sistema de ventilação indireta composto de 10 (dez) fendas na parte superior e 12 (doze) fendas na parte inferior, tirante elástico preto para ajuste à face do usuário e visor de policarbonato incolor ou cinza. O modelo cobre toda a região em torno dos olhos do usuário.		
40	OXIMETRO DE PULSO MD300C2 (ADULTO E INFANTIL)	UN	1,
	CARACTERÍSTICAS:		
	- Visor de LED COLORIDO		



**ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**

	- Exibe curva plestimográfica, valores numéricos da SpO2 e Frequência de Pulso		
	- Confec. em material resistente, compacto e leve, com peso de 35 gramas (sem baterias).		
	- Tela LED vermelho de ótima visualização em todos os ângulos,baixo consumo de energia;		
	- Indicador de nível de bateria;		
	- Curva gráfica de sinal;		
	- Interior do clip do dedo confeccionado em borracha médica anti-alérgica;		
30	- Autonomia de até 30 horas de uso contínuo com carga máxima da bateria (bateria recarregáveis são opcionais);		
	Alimentação:		
	- Pilhas 2 pilhas AAA alcalinas ou baterias recarregáveis (opcional) Autonomia 30 horas de funcionamento normal (até 40 horas dependendo do uso).		
	Acessórios que acompanham o produto:		
	2 pilhas alcalinas AAA/ 1 colar de transporte/ 1 Capa de Silicone/ 1 Capa para Transporte/ 1 manual		
	Tipo de tela: Tela OLED		
	SpO2 variação de tela: 0-99%		
	SpO2 Faixa Medição: 70-99%		
	SPO2 Ocorrência: 70-99% - ± 3% / 0-69% - não definido		
	FC variação de tela: 0-254 bpm		
	FC Faixa Medição: 30-235 bpm		
	FC Ocorrência 30-99bpm:± 2bpm/100-235bpm:± 2%		
	Energia necessária: 2 Baterias Alcalinas AAA 1.5V		
	Consumo de energia: menos que 30mA		
	Dimensões (mm) Comprimento: 6cm / Largura: 4cm / Altura: 3cm		
	Peso 50g (incluindo as duas baterias AAA)		
	Garantia do Fornecedor: 01 Ano		
	Acompanha		
	- Manual do usuário;		
	- Cordão do pescoço;		
	- Bolsa		
	- Pilhas não inclusas.		
41	PERNEIRA DE SEGURANÇA	UN	50,
	Confeccionada em polipropileno, com 5 hastes de polipropileno injetado, costura eletrônica, fechamento com velcro, na cor preta.		
42	SERRA CIRCULAR P/ CORTE PESADO DE METAL	UN	1,
	Completa, com discos de corte sobressalentes (motor a combustão)		
	. O Cortador a disco corta ferro, pedra e concreto com muita facilidade e ergonômico, leve, robusto e fácil de operar, sistema antivibratório para facilitar o manejo e aumentar a produtividade.		
43	TABUA DE POLIETILENO 60X60	UNID	5,
	60X60 Massagem Cardíaca.		
44	TALA DE IMOBILIZAÇÃO EVA (PP/P/M/G)	KIT	10,
	Confeccionada em EVA (4mm);		
	- Colorida para identificar o seu tamanho, nas cores padrão para resgate.		
	- Pode ser usada com fita crepe, bandagem de gaze, para a imobilização completa.		
	- É usada para imobilização provisória no resgate e transporte de acidentados.		
	- Não requer água quente ao vapor para sua aplicação.		



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**

	- Pode ser lavada e reutilizada.		
	- Medidas:		
	PP: (30x8cm) ROXA;		
	P: (53x.8cm) AZUL;		
	M: (63X9cm) LARANJA;		
	G(86,5X10cm) VERDE.		
45	TESOURA DE RESGATE	UNID	10,
46	TESOURA P/ METAL	UN	1,
	Tesoura corta vergalhão de 42" é feita em aço carbono e indicada para cortar vergalhões e ferro para construção. Possui mecanismo de alavanca dupla para facilitar o corte		
47	TESOURA PONTA RÔMBA	UN	2,
	Ferramenta de corte de cintos de segurança.		

Validade da Proposta de 60 (SESSENTA) dias.

Em -----/-----/-----

Assinatura do Representante Legal  
Nome Razão Social da Empresa  
CNPJ

Endereço

Telefone







**ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**

**ANEXO III**

33

**MODELO DE PROCURAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Local e data

A Prefeitura Municipal de Redenção - PA  
REDENÇÃO- PA  
Pregão Presencial nº 047/2018

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro que, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, a empresa....., cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o pregão presencial nº 047/2018, cujo objeto Contratação de empresa para fornecimento de materiais e equipamento de proteção individual (EPIs), para atender a demanda da Secretaria Municipal Meio Ambiente e ao SAMU, dos documentos exigidos no item 8 e subitens.

Assinatura



**ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**

**ANEXO IV**

34

**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO SUPERVENIENTE**

Para fins de participar no pregão presencial nº 047/2018, a....., CNPJ .....,  
declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistente fato impeditivo para a sua habilitação,  
estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data.



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE REDEÇÃO**

3

**ANEXO V**

**MODELO DE DECLARAÇÃO**  
**( art. 27, inc. V da Lei 8.666/93 )**

....., inscrito no CNPJ nº....., no intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz (    ).

Cidade - UF,    de \_\_\_\_\_    de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(representante legal)



**ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO**

Declaro sob as penas da Lei que esta empresa cumpre os requisitos exigidos no presente Edital do Pregão nº 047/2018.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de 2018.

Empresa

OBS: ENTREGAR JUNTO AO CREDENCIAMENTO FORA DOS ENVELOPES 1 e 2



**ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº047/2018, realizado pela Prefeitura Municipal de REDENÇÃO- PA.

Declaro ainda que não se encontra incurso nos impedimentos previstos no Art. 3º § 4 da Referida Lei Complementar 123/2006.

Assinatura do representante

Nome do representante:.....

RG nº.....



**ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**

**ANEXO VIII**

38

**CONTRATO Nº...../2018**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de Direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua xxxxxxxxxxxxxxxx, nºxxxxxxx - Vila Paulista, inscrito no CNPJ sob nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, neste ato representado pelo(a) Secretário(a) Municipal, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, brasileiro, xxxxxxxxo, inscrito no CPF nº xxx.xxx.xxx.xx e Carteira de Identidade RG nº xxxxxxxx - SSP/XX, residente e domiciliado à Rua ....., neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa ....., com sede..... inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., neste ato representado por sua sócia proprietária, ....., no CPF nº.....e Carteira de Identidade RG nº.....SSP/....., residente e domiciliada à ....., doravante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo ajustam e acordam as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS E MODALIDADE** - O presente instrumento é decorrente do **Processo Licitatório nº 061/2018** na modalidade **Pregão Presencial nº 047/2018**, de ...../...../2018, devidamente homologado pelo Prefeito Municipal, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que dispõe sobre Licitações Públicas e Contratos Administrativos.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**- O presente termo tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de materiais e equipamento de proteção individual (EPIs), para atender a demanda da Secretaria Municipal Meio Ambiente e ao SAMU, conforme edital e seus anexos, de acordo com Anexo I – Termo de Referência, do Processo Licitatório, que passa a fazer parte integrante deste instrumento contratual.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO** - O Termo de Contrato a ser firmado terá vigência 12 (DOZE) meses, a partir de ...../...../.... e término em ...../...../....., podendo essa data ser prorrogada conforme necessidade e conveniência da Administração Municipal, através de Termo Aditivo.

**§ ÚNICO** – Os produtos deverão ser fornecidos em até 05 (cinco) dias após a emissão da Requisição expedida pelo Departamento de Compras da Prefeitura e entregue no Almoarifado Central da Prefeitura.

**CLÁUSULA QUARTA - DA PRORROGAÇÃO** - O Contrato poderá ser prorrogado obedecendo ao art. 57 da Lei 8.666/93 e suas obrigações, através de Termo Aditivo e deverá se justificar por escrito.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO** - Para pagamento das despesas decorrentes do presente contrato, o **CONTRATANTE** comprometerá recursos alocados em dotação própria no seu orçamento vigente, cuja Nota de Empenho será emitida de conformidade com a despesa a ser liquidada em cada mês, obedecendo à seguinte dotação orçamentária:

**20 13 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10 302 0210 1089 000 – IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO DE EMERGÊNCIA MÓVEL – SAMU;  
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;

**10 17 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

18.541.1215.2088 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE;  
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;



## ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA;

### **10 18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

26.451.1251.2099 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA AEROVIÁRIO;

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE;

**CLÁUSULA SEXTA - DOS PAGAMENTOS** - Os pagamentos serão efetuados conforme requisição e nota de empenho anexa a nota fiscal, mediante a comprovação da entrega dos materiais.

§ 1º - Por ocasião dos pagamentos, serão abatidas as multas eventualmente aplicadas e previstas neste CONTRATO.

§ 2º - O Departamento de Compras da Prefeitura elaborará um Boletim mensal destinado ao registro de quantidades dos produtos fornecidos no mês, o qual será encaminhado a CONTRATADA para emissão da Nota Fiscal.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS E CONTRATAÇÃO** - O valor total dos materiais, objeto deste Termo de CONTRATO, está estimado em R\$ .....(.....) de acordo com as somatórias dos lotes licitados nº ..... e .....

**Parágrafo Único** - O CONTRATANTE fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento dos material, até 25% (vinte e cinco por cento) do inicialmente estipulado no CONTRATO.

**CLÁUSULA OITAVA - DA PROIBIÇÃO** - A CONTRATADA não poderá ceder, transferir ou sub-empregar, no todo ou em parte, o objeto deste CONTRATO, sem expresse consentimento do CONTRATANTE.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES** - As partes se obrigam ao cumprimento da Lei 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A CONTRATADA se obriga a:

a) Além do cumprimento fiel de todas as Cláusulas deste Termo de CONTRATO, a fornecer todos os materiais constantes no quadro da Cláusula Segunda deste instrumento contratual em estrita observância às normas técnicas vigentes.

b) Assumir toda a responsabilidade por todos os danos e prejuízos oriundos do fornecimento dos materiais, ou que deles venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar ao CONTRATANTE ou a terceiros;

c) Acatar todos os métodos e instruções aprovadas pelo CONTRATANTE, desde que tais métodos e instruções não

infrinjam qualquer condição contratual;

d) Submeter-se a todos os regulamentos municipais em vigor;

e) Pagar todos os impostos, taxas e contribuições federais, estaduais, municipais e autárquicas que incidam ou possam vir a incidir sobre as operações objeto deste Termo de CONTRATO, ou de qualquer forma com ele relacionados;

§ 2º - O CONTRATANTE se obriga a:

a) Designar fiscais (.....), para representá-la perante a CONTRATADA, para todas as questões que envolvam o presente Termo de CONTRATO.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO** - O CONTRATANTE poderá, em qualquer ocasião exercer a mais ampla fiscalização do fornecimento dos materiais, reservando-se o direito de determinar que sejam devolvidos todos os que, a seu critério, não forem considerados satisfatórios.

§ 1º - O CONTRATANTE, pelo seu setor competente, fará as comunicações à CONTRATADA, sempre por escrito.



## ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

§ 2º - O CONTRATANTE poderá ordenar a imediata retirada de empregados da CONTRATADA que venham a embaraçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo por conta exclusiva da CONTRATADA quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como, quaisquer outras despesas que de tal fato possam decorrer.

§ 3º - A fiscalização poderá praticar quaisquer atos nos limites do presente CONTRATO que se destinem a preservar todos e quaisquer direito do CONTRATANTE.

§ 4º - A fiscalização por parte do CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade prevista no Código Civil e dos danos que vier a causar a terceiros, seja por ato de seus empregados ou prepostos.

§ 5º - A fiscalização do cumprimento do CONTRATO caberá à Prefeitura Municipal de Redenção – PA.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ENCARGOS TRABALHADORES, PREVIDENCIARIOS, FISCAIS E COMERCIAIS**

a) O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, art. 71 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES**

a) 10.1 - Multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso na execução do objeto contratado, limitado esta a 10 (dez) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;

b) 10.2 - Multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos;

c) 10.3 - Multa de 10 % (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos;

§ 1º - As penalidades aplicadas seguirão o princípio do contraditório e da ampla defesa, tendo a CONTRATADA um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação da penalidade, para a apresentação de recurso.

§ 2º - A decisão final sobre o julgamento da penalidade será do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através de processo interno devidamente instruído.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO**

a) A **CONTRATANTE** poderá a qualquer tempo e sem ônus ou responsabilidade, assegurado o contraditório e a ampla defesa, rescindir este contrato independentemente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extra, quando a **CONTRATADA** se enquadrar em quaisquer das condições estabelecidas no artigo 78 da Lei 8.666/93.

b) Em caso de rescisão de contrato, será aplicado o disposto nos artigos 58 – II, e 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações. Em caso de rescisão administrativa, a **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, previstos no artigo 77 da Lei 8.666/93 e atualizações.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS** - O não exercício por parte do CONTRATANTE de qualquer direito ou faculdade concedida no presente Termo de CONTRATO, não importará em renúncia, novação, prescrição, decadência ou preclusão, podendo o CONTRATANTE vir a exercê-los a qualquer tempo.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

a) O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 e pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.





**ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO** - A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus adiamentos na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, e podendo ainda ser publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Redenção e Câmara Municipal, obedecendo ao art. 74 da Lei Orgânica do Município, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja seu valor.

**4 CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO** - As partes elegem o Foro da Comarca de Redenção, Estado do Pará, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão judicial que, porventura, se faça necessária e relativa ao presente CONTRATO.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Redenção - PA,.....de.....de 2018.

**MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - PA  
CONTRATANTE**

.....  
**CONTRATADA**

Testemunhas: A) \_\_\_\_\_

**Nome:**

**RG:**

B) \_\_\_\_\_

**Nome:**

**RG:**